

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>633847</u>
Classificação
Data: <u>10/05/2019</u>



Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. e autorizado a prorrogação do prazo por 60 dias, atente a informação prestada.

- A DAP  
- etc à 8ª comissão

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

10-05-19

Of. n.º 80/CEC/2019

10-05-2019

**Assunto:** Prorrogação do prazo para discussão do Projeto de Resolução n.º 2051 | XIII | 4, do PSD, “Ensino Superior para filhos de emigrantes portugueses” e Projeto de Resolução n.º 2055 | XIII | 4, do CDS-PP, “Recomenda ao Governo que clarifique procedimentos para captar candidatos lusodescendentes e emigrantes para as instituições de ensino superior portuguesas”

Na reunião Plenária do passado dia 27 de março, foi aprovada a Nova Baixa à Comissão para discussão (por um período de 30 dias) dos Projetos de Resolução supra identificados.

Na reunião desta Comissão de 07 de maio, os autores destas iniciativas manifestaram a necessidade de terem mais tempo com vista a chegar a um texto comum.

Atendendo ao exposto, solicita-se ao Senhor Presidente da Assembleia da República a prorrogação, por um período de 60 dias, do prazo para discussão do Projeto de Resolução n.º 2051 | XIII | 4, do PSD, e do Projeto de Resolução n.º 2055 | XIII | 4, do CDS-PP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Comissão de Educação e Ciência
N.º de Entrada <u>633847</u>
Data: <u>10/05/2019</u>